

PUBLICADO DOC 26/04/2007

**PARECER Nº 560/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/06.**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Prêmio Melhores Práticas, que deverá ser atribuído, anualmente e em data a ser fixada, às organizações conveniadas cujos serviços sejam mantidos pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.

A iniciativa estabelece que a Comissão de Educação instalará, anualmente, Comissão de Avaliação destinada a selecionar as cinco melhores práticas desenvolvidas por entidades conveniadas junto às Secretarias de Educação e de Assistência Social.

A Comissão de Educação poderá convidar membros das Secretarias de Educação e Assistência Social para integrar a mencionada Comissão de Avaliação. As entidades selecionadas pela Comissão de Avaliação serão homenageadas em cerimônia pública realizada no mês de dezembro, em data e local a ser definido.

De acordo com a justificativa, objetiva-se estimular as entidades que executem os melhores planos de trabalho previstos nos convênios celebrados junto às Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica de elaboração legislativa, aos dispositivos da Lei Complementar nº 95/98, e para especificar a honraria a ser concedida.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 25/04/07.

Abou Anni - Presidente

José Américo - Relator

José Rolim

Lenice Lemos

Marta Costa

Ricardo Teixeira

Soninha